

Data da reunião ordinária: 28-10-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 16.50 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 28-10-2002

Operações Orçamentais: 1.687.831,31

Operações de Tesouraria: 112.339,10

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 21 de Outubro corrente, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR AMÉRICO RODRIGUES CABELEIRA, residente na Ladeira do Pinheiro, Torres Novas, que entregou um documento escrito, solicitando a sua leitura.

- Assim:

- " Na sequência do processo de contra ordenação nº 358/99 que correu termos no Tribunal Judicial do Entroncamento, e nos quais foi recorrente a firma "Construções Cabeleira, Lda", representada pelo sócio gerente, Américo Rodrigues Cabeleira, ora declarante, este, através de seu Advogado, fez inserir nos autos a seguinte consideração: "Apesar de não compreender a arguida sabe que todas estas "ordens" contraditórias se devem única e simplesmente à perseguição pessoal de que o sócio gerente da arguida é vítima por parte de alguns vereadores da Câmara Municipal, do grupo do PSD, a quem este recusou alguns favores pessoais. O que facilmente subjaz de todo este processo".

- O declarante comprometeu-se a assumir publicamente a formalização de um pedido de desculpas perante os Senhores Vereadores do PSD de então, ou seja, Sr. Jaime Ramos, Sr. Luis Boavida e Sr. João Fanha Vieira, e aqui está hoje, perante esta Câmara, para fazer cumprir sua palavra.

- O declarante reconhece hoje que as frases e expressões utilizadas podiam, de facto, fazer emergir juízos de valor errados e mesmo atentatórios da honra e consideração dos Senhores Vereadores, o que não era sua pretensão.

- Por este motivo, e porque as pessoas em questão merecem todo o respeito e consideração quer por parte do ora declarante quer por parte de toda a comunidade, era imperativa a vinda ao local onde nos encontramos, apresentando, perante todos, o presente pedido de desculpas, que se espera ser aceite pelos visados."

- Após a leitura deste texto, o Exmo. Presidente, em seu nome e dos Senhores Vereadores, mostrou o seu agrado, congratulando-se que este assunto tenha chegado a bom termo e tudo esteja correcto entre todos.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:

- 1 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- a) GESTÃO AUTÁRQUICA

- O Vereador Sr José Eduardo informou que já tem concluída a proposta do Caderno de Encargos para a Auditoria, a qual apresentará brevemente, para ser presente aos respectivos serviços a fim de verificarem se está tudo correcto e depois se avançar com a outra fase do processo.

- b) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Seguidamente, o Sr Vereador José Eduardo, referindo-se ao período de intervenção do público, focou que alguns munícipes utilizam este espaço de tempo para apresentarem assuntos de natureza política, quando, segundo a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 - A/2002, de 11 de Janeiro e o Regimento desta Câmara Municipal, referem que o público só deve "intervir para solicitar esclarecimentos" sobre assuntos do seu interesse e ligados ao Município.

- Daqui para o futuro, gostaria que este período de intervenção fosse preservado, dado que situações como "Direito de Resposta", não podem acontecer.

- Também chama a atenção do Sr Presidente para que os Serviços sejam informados de que os processos que estão nesta Câmara, só podem ser consultados pelos interessados e não por qualquer munícipe, conforme preceitua o C.P.A., que define claramente que só aqueles que tenham interesse legítimo nos processos, os podem consultar e não aqueles que pretendem utilizar informação para outros fins.

- Mais referiu que os interessados poderão vir a pedir responsabilidades não só ao funcionário como ao Sr Presidente da Câmara.

- O Exmo. Presidente informou que vai tomar esta questão em consideração, mas a expectativa era não esconder nada a ninguém, no entanto, vai analisar o alerta que o Sr Dr. José Eduardo lhe fez e pensar o que se fará no futuro.

- Seguidamente, o Vereador Sr Henrique Leal frisou quanto ao "Direito de Resposta", que algo deveria ter havido que deu origem a esse direito.

- Quanto à segunda questão julga que terão que ser estabelecidas as regras sobre "o interesse" e "o direito", recusa-se a pensar que o Sr Vereador torne ilegítimas as razões apresentadas e que até aqui tenhamos estado todos fora da Lei.

- Também, o Vereador Sr João Vieira complementando o que o Sr Vereador José Eduardo frisou, referiu, entre outros, que o munícipe em questão, não podia sequer manifestar-se sobre as intervenções do Sr Presidente e dos Srs Vereadores.

- Teremos que agir com um bocadinho de bom senso e de acordo com a Lei.

- Novamente, o Vereador Sr José Eduardo, usou da palavra para ler o artº 1º conjugado com artº 62º do C.P.A.

- 2 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- MERCADO MUNICIPAL

- a) CÂMARAS FRIGORÍFICAS

- Sobre as Câmaras frigoríficas, o Sr Vereador informou que já estão concluídas.

- Têm agora outras condições, podem ser vistas.

- b) EXTINTORES DE INCÊNDIO

- Sobre os extintores de incêndio para o Mercado, tem agora o processo, já vindo dos Bombeiros, pretendia fazer uma proposta atendendo às capacidades dos mesmos.

- O Exmo. Presidente informou o Sr Vereador para fazer a proposta pretendida para esta aquisição e apresentar para análise.

- c) DESOBEDIÊNCIA

- Sobre a deliberação tomada numa das últimas reuniões pretendia saber se a Srª Dulce Madeira, já foi notificada da decisão desta Câmara.

- Pedia que lhe fosse entregue cópia da respectiva notificação.

- Sobre esta questão o Exmo. Presidente respondeu, que de momento, não sabe a situação do processo.

- 3 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) O.E. 2003 - MOÇÃO

- Acerca da Moção que apresentou na última reunião, sobre o O.E. para 2003, por lapso seu, não ficaram definidas as Entidades a quem deveria ser remetida.

- Foi informado que foi remetida à Srª Ministra das Finanças.

- Após esta informação, o Sr Vereador António Costa Ferreira solicitou que fosse também remetida à Associação Nacional de Municípios, o que foi aceite.

- b) OUTROS

- A seguir o Sr Vereador questionou o Sr Presidente se já tinha respostas sobre as situações da:

- EMEF;

- Manutenção Militar; e,

- Instituto Superior de Transportes e Comunicações.

- O Exmo. Presidente informou que só temos o que se recebeu em devido tempo do Sr Governador Civil, sobre o Instituto Superior de Transportes e Comunicações.

- Quanto às outras situações, só sabe o que se tratou na reunião da Assembleia Municipal, sobre a EMEF.

- c) EMPRÉSTIMO

- Sobre o empréstimo que esta Câmara aprovou ultimamente, e segundo o que entendeu, em termos de Tribunal de Contas ficou sem efeito.

- O Exmo. Presidente informou que a perspectiva que há é não haver empréstimos para habitação nem para apoios comunitários.

- Nesta altura, só com obras homologadas na Unidade de Gestão e depois pedir-se o Visto ao Tribunal de Contas.

- Nós não temos nada homologado.

- Posto isto, o Sr Vereador António Costa Ferreira, perguntou se existe algum tecto, em termos de endividamento para as Câmaras Municipais, tendo sido respondido pelo Exmo. Presidente que só depois do O.E. aprovado é que se saberá.

- 4 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL
- a) SEMINÁRIO "CULTURA CULTURAS"
- Sobre o Seminário que decorreu no Centro Cultural, nos dias 24 e 25 de Outubro corrente, subordinado ao tema "Cultura Culturas", o Vereador Sr Henrique Leal informou que, segundo o seu ponto de vista, correu bem.
- Não houve a adesão que esperava, talvez porque a divulgação tivesse sido um pouco tardia ou menos atempada.
- No ponto de vista de informação julga ter sido proveitosa quer para os participantes inscritos quer para os funcionários.
- Na próxima reunião conta trazer um relatório.

- b) CONCERTO NO CINE-TEATRO S. JOÃO
- Sobre o concerto que estava previsto para o passado Sábado, no Cine-Teatro S. João, com o artista João Pedro Pais, o mesmo foi substituído, por motivos de saúde, pelo Luís Represas.
- Correu bem, teve bastante adesão por parte do público, que encheu as instalações do Cinema.

- c) 57º ANIVERSÁRIO DO CONCELHO
- Seguidamente, o Sr Vereador Henrique Leal apresentou o programa para o 57º Aniversário do Concelho, especificando, pormenorizadamente cada uma das actividades que se pretendem realizar, bem como os seus custos aproximados.
- A Câmara tomando conhecimento, aprovou este programa, por unanimidade.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

FESTIVAL DA CANÇÃO (CADE)

- Ofício nº 096.2002/2003, datado de 18 de Outubro, do CADE - Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vão levar a efeito no próximo dia 23 de Novembro, o XXV Festival da Canção do Entroncamento, integrado mais uma vez no aniversário do Concelho.
- Assim, tratando-se de um espectáculo de elevado nível e de elevados custos financeiros e a exemplo dos anos anteriores, solicitam a esta Câmara, a concessão do apoio logístico e financeiro do ano anterior.
- Ouvido, para o efeito, o Vereador da Tarefa Específica Sr Henrique Leal, prestou, este, o seguinte parecer:
- "Considerando a importância do Festival da Canção no panorama Cultural do Concelho e, na ausência de outros elementos de apreciação, proponho um subsídio idêntico ao de 2001".
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder para o efeito, um subsídio de 4.000 Euros.

PEDIDO DE SUBSÍDIO – (CADE)

- Ofício nº 099.2202/2003, datado de 17 de Outubro, do CADE - Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que devido a uma avaria numa das suas viaturas e cuja reparação não se justifica, pelo seu elevado custo, viu-se aquele Clube forçado a adquirir uma nova viatura rondando o seu custo os 15.000 Euros.
- Assim, solicitam um apoio financeiro para que possam minorar as despesas que aquele Clube se viu forçado a fazer.
- Presente, também, uma outra carta daquele Clube, datada de 25 de Outubro corrente, a solicitar, igualmente, um apoio financeiro para aquisição da referida viatura, anexando, para tal, uma factura proforma da viatura que neste momento

melhor se enquadra nas suas necessidades imediatas, no montante total de 14.215,14 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e a exemplo de situações anteriores, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 10% do valor total da viatura.

RENOVAÇÃO DE ACORDO PUBLICITÁRIO – (UFE)

- Nesta altura e só para este assunto, ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente Luis Boavida.

- Ofício nº 75/02.UFE, datado de 10 de Outubro, do União Futebol Entroncamento, a solicitar à semelhança dos anos anteriores, a renovação do acordo publicitário celebrado, pela inserção da palavra ENTRONCAMENTO, em todas as camisolas dos escalões de jovens em competição na modalidade de Hóquei em Patins, comprometendo-se o Clube a respeitar e cumprir as condições acordadas.

- Mais informam, que no ano 2001, por lapso, não foi solicitado a esta Câmara a renovação do acordo publicitário acima referido, no entanto, as equipas continuaram a equipar com a palavra ENTRONCAMENTO nos seus equipamentos.

- A Câmara, tomando conhecimento e analisando o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do acordo ou seja atribuir, para o efeito, um subsídio de 1.250 Euros.

- Quanto ao ano 2001, a Câmara analisará oportunamente.

APOIO FINANCEIRO À TREINADORA DE PATINAGEM ARTÍSTICA – (UFE)

- Nesta altura e só para este assunto, ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente Luis Boavida.

- Ofício nº 76/02.UFE, datado de 14 de Outubro, do União Futebol Entroncamento - Secção de Patinagem Artística, a solicitar um apoio financeiro para a treinadora daquela modalidade, uma vez que vai acompanhar a atleta Telma Paredes da Silva Elias, que irá participar na Taça da Europa de Patinagem Artística que se irá realizar em Chatam- Londres (Inglaterra).

- Anexam orçamento dos gastos previstos durante a viagem e estadia da respectiva treinadora.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs a atribuição de um subsídio de 500 Euros.

- Seguidamente, o Vereador Sr António Costa Ferreira referiu que se deveria comparticipar na totalidade, atendendo a que se deveria ter algum reconhecimento, porque um resultado destes, deveria-se incentivar, dada a participação ser a nível internacional.

- Acerca desta referência do Sr Vereador, o Exmo. Presidente informou, ter conhecimento, que foram pedidos outros apoios, como por exemplo à Junta de Freguesia, razão pela qual propõe este valor.

- Após este esclarecimento o Vereador Sr António Costa Ferreira manifestou o seu acordo à proposta do Sr Presidente, dado desconhecer o pedido de apoio a outras Entidades.

- De seguida, o Sr Vereador Henrique Leal usou da palavra dizendo que a Câmara em concertação com a Junta de Freguesia, assumiam as despesas de deslocação.

- Por outro lado e como se avizinham as Comemorações do Aniversário do Concelho, sugeria que se tivesse um gesto com a Atleta, atribuindo-lhe, uma medalha de mérito do Concelho.

- Colocadas que foram estas questões, o Exmo. Presidente informou quanto à sugestão do Sr Vereador Henrique Leal que se poderá analisar oportunamente.

- Quanto à proposta do Exmo. Presidente, a Câmara, por unanimidade, deliberou, de acordo com a mesma, atribuir um subsídio de 500 Euros.

EXPEDIENTE DIVERSO

CONCURSO DE PESCA “COMANDANTE HOMERO MACHACAZ”

- Ofício nº 04/S.D./2002, datado de 19 de Setembro, do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, a comunicar que vão realizar no próximo dia 16 de Novembro, o VII Concurso de Pesca em memória do Senhor "Comandante Homero Bento Machacaz", para o qual esperam contar com o apoio de diversas entidades, nomeadamente com o apoio económico, trofeus (taças) ou com material diverso de pesca desportiva.
- Desta forma formulam um pedido de colaboração, desta Autarquia, para que lhes seja possível realizar este evento com a dignidade que exige.
- A Câmara, por unanimidade, deliberou, para o efeito, atribuir uma taça.

CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO ENTº

CERE – APOIO A VIATURAS

- No seguimento das deliberações de 22 de Julho, 12 de Agosto e 23 de Setembro, do ano corrente, acerca do pedido do CERE, para continuidade do apoio que lhes tem vindo a ser concedido por esta Câmara, no que respeita ao arranjo, manutenção e abastecimento de gasóleo, às viaturas daquela Instituição, foi presente, de novo, todo o processo, acompanhado, agora, do ofício nº 248/02, datado de 21 de Outubro, a informar os trajectos que efectuam diariamente com as suas viaturas, quilómetros percorridos e número de alunos, conforme documento que anexam.
- A Câmara, tomando conhecimento e analisando o assunto, deliberou, por unanimidade, convocar a Direcção do CERE - Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, para uma reunião conjunta no próximo dia 4 de Novembro, (Segunda-Feira), pelas 14,30 horas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

COM.PROTEC.CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO – NOMEA.REPRESENT.MUNICÍPIO

- Na sequência das deliberações de 10 de Janeiro e 21 de Outubro, ambas do ano em curso, sobre a indicação do Representante deste Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco do Entroncamento, foi presente, de novo este processo, tendo a Câmara, deliberado, por unanimidade, analisar este assunto na próxima reunião.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE MEDIÇÃO

REMODO. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS – RUA ALMIRANTE REIS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº. 1, no valor de Euros: 4.090,00 (quatro mil e noventa euros), elaborado em 30 de Setembro de 2002, referente à empreitada de "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Rua Almirante Reis", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

AUTO DE VISTORIA

REMODO.REDE ESG.REDE ÁGUAS P./REDE DIST.ÁGUA-R.D.AFONSO HENRIQUES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº. 2 do Contrato Inicial, no valor de 23.779,60 € (vinte e três mil, setecentos e setenta e nove euros e sessenta centavos), elaborado em 30 de Setembro de 2002, referente à empreitada de "Rede

Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 - (QCA III - Eixo 1) Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos, Rede de Águas Pluviais e Rede de Distribuição de Água - Rua D.Afonso Henriques", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues,SA.

SAN.BÁSICO - (QCA III EIXO 1) REMOD. REDE ÁGUAS – CASAL SALDANHA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº. 4 do Contrato Inicial, no valor de 5.986,38 € (cinco mil, novecentos e oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), elaborado em 29 de Setembro de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Casal Saldanha", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ldª.

QCA III – QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REMODO. REDE ÁGUAS – CASAL SALDANHA – TRABALHOS A MAIS E A MENOS

- Do Engº Nuno Valente, foi presente uma informação relativa à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Casal Saldanha - Trabalhos a Mais e Menos", do seguinte teor:

- "Serve a presente para dar conhecimento a Vª. Exª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, onde já estão incluídas as quantidades necessárias para executar uma parte da rede de rega que irá abastecer as rotundas e espaços verdes da Avenida Villiers Sur Marne.

- Trabalhos a Mais: 11 194,67 € (onze mil cento e noventa e quatro euros sessenta e sete cêntimos), o que perfaz 14,9% do valor da empreitada."

- A Câmara, tudo visto e analisado, concordou com esta informação e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

NOVO ACESSO À ESCOLA SECUNDÁRIA – TRABALHOS A MAIS E MENOS

- Do Engº Nuno Valente, foi presente uma informação relativa à empreitada de "Rede Viária Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 - (QCA III - Eixo 1) - Novo Acesso à Escola Secundária - Trabalhos a Mais e Menos", do seguinte teor:

- "Serve a presente para dar conhecimento a Vª. Exª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, onde já estão incluídas as quantidades necessárias para executar uma parte da rede de rega que irá abastecer as rotundas e espaços verdes da Avenida Villiers Sur Marne.

- Trabalhos a Mais: 8 803,17 € (oito mil, oitocentos e três euros e dezassete cêntimos), o que perfaz 14,9% € do valor da empreitada."

- A Câmara, tudo visto e analisado, concordou com esta informação e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

PARCELA DE TERRENO-PROLONG. R. BATALHÃO S. CAMINHO DE FERRO

- Da Chefe de Repartição Orlanda Pedroso foi presente uma informação referente a uma "Parcela de Terreno com Área de 1.558,00 m2, sita no Prolongamento da Rua Batalhão Sapadores Caminhos de Ferro (Casal do Fogueteiro)", em nome de Maria da Conceição Pires Soeiro Alves, do seguinte teor:
- " Em 12 de Abril de 2002, foi pedido na Conservatória do Registo Predial o registo da parcela de terreno acima referida, em nome da Câmara, o que veio a ficar provisório por dúvidas (anexa-se cópia da respectiva informação).
- No entanto, estes Serviços foram informados pela referida Conservatória, que para se proceder ao respectivo registo, torna-se necessário, fazer uma escritura de reconhecimento de direito em como os Herdeiros de Maria da Conceição Pires Soeiro Alves, reconhecem e autorizam o destaque do seu prédio, da parcela com área de 1.558,00 m2, que foi vendida à Câmara por escritura de compra e venda, celebrada em 16 de Dezembro de 1975.
- Assim, questionam estes Serviços qual o andamento a dar ao respectivo processo."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, concordar com esta informação e efectivar a respectiva escritura de reconhecimento de direito.

PERMUTA DE TERRENO

ACORDO ENTRE A CME E M^a CLEMENTINA S. A. BALAEIRO E MANUEL S. ALVES

- Foi presente um Acordo celebrado em 23 de Outubro de 2002, entre esta Câmara Municipal e Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro e Manuel Soeiro Alves, do seguinte teor:
- " Acordo
- (Celebrado em 23 de Outubro de 2002)
- 1º Outorgante: Câmara Municipal do Entroncamento
- 2.ºs Outorgantes: Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro - Manuel Soeiro Alves
- Ponto 1 - Os segundos outorgantes comprometem-se, perante este acordo, a permitir que seja retirado o ónus que impendeu sobre o prédio registado na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 5972, através de escritura celebrada em 16/12/1975, entre a Câmara Municipal do Entroncamento e os Srs. Maria da Conceição Pires Soeiro, Manuel Soeiro Alves, Maria Clementina Soeiro Alves Ladeiras e marido António José de Oliveira Ladeiras, segundo a qual o referido terreno se destinaria a complementar o necessário para o Parque de Feiras e, em caso de lhe ser dado destino diferente, o mesmo reverteria para a posse dos vendedores.
- Ponto 2 - O primeiro outorgante compromete-se, perante este acordo, e tendo em conta a retirada do ónus mencionado no Ponto 1, a:
- a) Permitir a abertura de um arruamento com cerca de 400 m2 no prédio registado na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob nº 3214 e inscrito na matriz predial do Entroncamento sob o nº 4687, pertencente aos segundos outorgantes, o qual irá sub-dividir o terreno em causa em duas parcelas completamente distintas;
- b) Permitir que, relativamente às parcelas identificadas na alínea anterior, na que se situa do lado poente, com cerca de 400 m2 seja construído um edifício com 4 pisos, com uma área de implantação de cerca de 400m2.

- c) Viabilizar, relativamente às parcelas identificadas na alínea a), na que se situa do lado nascente, um destaque de forma a permitir a construção de 2 edifícios, com as seguintes características:
 - c - 1) Edifício situado do lado poente da parcela com área de implantação de cerca de 448 m2, com 4 pisos.
 - c - 2) Edifício situado do lado nascente da parcela, com a área de implantação de cerca de 289 m2, com 4 pisos.
- d) A fim de que possa ser viabilizado o prescrito na alínea anterior, o primeiro outorgante procederá à cedência de uma área de cerca de 116 m2 aos segundos outorgantes, e todas as construções a erigir por via deste acordo, deverão ter em conta toda a legislação em vigor à data de entrada do processo de licenciamento na Câmara Municipal bem como cumprir todas as normas e disposições regulamentares.
- e) A responsabilidade da abertura do arruamento referido na alínea a), bem como a execução das respectivas infra-estruturas serão da responsabilidade dos segundos outorgantes; também será da responsabilidade destes, 50% da execução (incluindo todas as infraestruturas) do arruamento designado por Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, na extensão da frente do seu terreno, os quais se comprometem, em caso de venda do terreno abrangido por esse arruamento, a fazer constar na escritura de venda a mencionada responsabilidade. "
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade homologar este acordo.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 171/00 – VITOR MANUEL MONIZ PIRES

- Presente o processo de obras número 171/00, em nome Vitor Manuel Moniz Pires, referente a alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 26, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 145/02 – ILÍDIO DA SILVA AUGUSTO

- Presente o processo de obras número 145/02, em nome de Ilídio da Silva Augusto, referente às alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua da Juventude, número 5, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 26/00 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- No seguimento das deliberações de 14 e 21 de Outubro corrente, foi presente, de novo, o processo de obras número 26/00, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Praça da República, desta Cidade.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e após questionadas algumas situações do processo, deliberou por maioria, com 5 votos a favor e 2 votos contra, deferir o

processo com exclusão da porta que é mencionada como saída de emergência, de acordo com os pareceres da D.A.U.O.P., emitidos em 7/10/2002 e 17/10/2002.

- Votaram a favor os Srs Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luis Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- "Porque foram constituídas arrecadações reduzindo as áreas de estacionamento.

- Porque a porta de emergência não faz parte do plano de segurança o que permite prefigurar que se não trata de uma porta de emergência mas sim de acesso ao parque de estacionamento.

- Porque a alteração de dois para quatro estabelecimentos comerciais não pode deixar de alterar as condições de estacionamento mesmo que se mantenha a mesma área ocupada pelos estabelecimentos comerciais, voto contra este projecto de alterações."

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- Voto contra, porque se está a reduzir o espaço para estacionamento, quando o processo já tinha sido aprovado com claro défice de estacionamento, tanto ao nível da habitação como do estacionamento para comércio.

Quanto às alterações nas lojas e das suas implicações em termos de número de estacionamentos, penso que o cálculo deve ser feito na base de 120 m2, penso que não vêm daí grandes alterações.

- Já quanto à solução para o aproveitamento do sótão, poderá advir daqui uma utilização diferente do que inicialmente prevista, ou seja arrumos.

- Até porque, estão a ser providenciados os sete arrumos numa área de estacionamento.

- Quanto à porta pronuncio-me, sem equívocos nenhuns, contra, porque é uma tentativa de utilizar um acesso para um local público."

- Do Vereador Sr José Eduardo, que é subscrita pelo Vereador Sr Valente de Almeida:

- "Voto a favor, ficando este voto condicionado à supressão da saída de emergência para o parque de estacionamento público."

- Do Exmo. Presidente, que também foi subscrita pelo Sr Vice-Presidente Luis Boavida e Sr Vereador João Vieira:

- " Voto favoravelmente, de acordo com a informação dos Serviços.

- Em relação à porta remeto para a última deliberação que tomámos".

PROCº DE OBRAS Nº 101/02 – TALHOS TOMÁS, LDª

- Presente o processo de obras número 101/02, em nome de Talhos Tomás, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir no estabelecimento comercial, sito na Rua Manuel Rodrigues Gameiro - lote 2 - loja F, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/10/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 70/93 – JERÓNIMO & FILHOS, LDª

- Presente o processo de obras número 70/93, em nome de Jerónimo & Filhos, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Projectada à 25 de Abril, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/10/2002.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/91 – JOSÉ CARLOS VIEIRA AGOSTINHO

- Na sequência das deliberações de 15 de Julho e 26 de Agosto de 2002, foi presente, de novo, o processo referente ao Alvará de Loteamento nº 2/91, em nome de José Carlos Vieira Agostinho, sito no Gaveto das Ruas 31 de Janeiro e 5 de Outubro, acompanhado de uma acta avulsa, de uma reunião realizada em 7 de Outubro corrente, nesta Câmara Municipal em que estiveram presentes os Srs:
- Luís Filipe Mesquita Boavida - Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento; e,
- José Carlos Vieira Agostinho - Loteador.
- Assim:
- "Relativamente aos trabalhos por executar no loteamento supra mencionado, o Senhor José Carlos Vieira Agostinho (Loteador) concorda com o levantamento das situações em falta, conforme informação prestada pelos Serviços Municipais, e disponibiliza-se para proceder à execução de todas as infraestruturas que estão por executar, até ao final do ano de 2002.
- A presente Acta vai ser considerada documento bastante, depois de homologada pela Câmara Municipal, para permitir que o loteador proceda à conclusão das obras de urbanização."
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou, por unanimidade, homologar esta acta e suspender o accionamento da garantia, até ao final do ano de 2002.

PROCº DE LOTEAMENTO Nº 3/97 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente, novamente, o processo de loteamento nº 3/97, em nome de F. Silva & Gonçalves, Ldª., sito em Foros da Lameira, nesta Cidade, tendo a Câmara após várias questões suscitadas pelos Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira, deliberado, por unanimidade, retirar este processo, fazendo-o baixar à D.A.U.O.P., para prestar uma informação mais fundamentada, e ser presente em próxima reunião.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2003 – (GOP – 2003 – 2006)

- O Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores dois modelos de fichas, uma de Actividades mais relevantes (A.M.R.) e outra de Investimentos (P.P.I.), a fim destes indicarem as necessidades que entenderem ver contempladas dentro das suas tarefas, com vista a permitir a elaboração do orçamento para o Ano 2003.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉST. 3.000 EUROS-ALT.ORÇAMENTAL-PED.ADITAMENTO À ACTA DE 9/9/02

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o seguinte pedido de aditamento à Acta da Reunião de 9 de Setembro de 2002, elaborado pelo Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Financeiros:
- A Saber:
- " 1. Tendo o empréstimo para saneamento financeiro sido efectivamente creditado em conta no dia 31/05/2002, a sua eficácia iniciou-se nesse dia.
- Como a deliberação da alteração foi só tomada no dia 9 de Setembro, (altura em que o processo foi enviado à Câmara) torna-se necessário, para maior clareza do processo, que ao parágrafo da deliberação relativamente à alteração orçamental respeitante ao registo do empréstimo (fotocópia anexa) se adite "com efeitos a partir da data do crédito em conta".

- 2. Propomos assim Exm^a. Câmara a seguinte redacção para a referida deliberação:

- "A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e após as explicações, dadas pelo Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Financeiros, que para o efeito se encontrava na reunião, deliberou por unanimidade, aprovar esta alteração com efeitos a partir da data do crédito em conta e rubricar os mapas anexos à mesma."

- A Câmara, tomando conhecimento e embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise, e deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o mesmo.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 47.923,11 €, referente às autorizações de pagamento números 7476 à 7529.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.